

**ARTIGO 6º, nº 5**

Senhor Ministro da Justiça,  
Excelência,

Nome próprio \_\_\_\_\_  
Apelidos \_\_\_\_\_  
nascido aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com o estado civil de \_\_\_\_\_  
natural da freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_,  
filho de \_\_\_\_\_  
e de \_\_\_\_\_  
com a profissão de \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_

portador do \* \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
vem requerer a Vossa Excelência se digne conceder-lhe a nacionalidade portuguesa por naturalização, nos termos do artigo 6º,  
nº 5 da Lei nº 37/81, de 3 de outubro, na redação da Lei Orgânica nº 2/2006, de 17 de abril, uma vez que, sendo filho de  
estrangeiros, permaneceu habitualmente no território português, nos últimos 10 anos.

Para o efeito declara que é maior, à face da lei portuguesa, que conhece suficientemente a língua portuguesa e que nunca foi  
condenado, com trânsito em julgado da sentença, pela prática de crime punível com pena de prisão de máximo igual ou  
superior a três anos, segundo a mesma lei, e que não está, nem nunca esteve, envolvido em atividades relacionadas com a  
prática do terrorismo. Declara, ainda, que:

- residiu anteriormente no estrangeiro, nos seguintes países \_\_\_\_\_
- nunca residiu noutro país, além de Portugal, onde nasceu.

Mais declara que (caso pretenda pode indicar outras circunstâncias que considere relevantes) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nos termos do nº 2 do artº 23º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 237-A/06, 14 de  
dezembro, junta os seguintes documentos (Assinalar com **X** as opções pretendidas):

- certidão do registo de nascimento \*\*;
- Assento de nascimento nº \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, da \_\_\_\_\_ Conservatória do Registo Civil de \_\_\_\_\_
- documento comprovativo de que conhece suficientemente a língua portuguesa (caso tenha obtido aprovação no teste de  
diagnóstico do conhecimento da língua portuguesa, basta indicar: n.º de inscrição no teste \_\_\_\_\_);
- certificado do registo criminal português, ou \*\*\* ;
- pretende que o certificado do registo criminal português seja obtido oficiosamente pela Conservatória dos Registos Centrais;
- certificado do registo criminal emitido em \_\_\_\_\_, país da sua nacionalidade;
- certificado(s) do registo criminal emitido(s) em \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ país(es) onde residiu anteriormente;
- documentos comprovativos da permanência habitual no território português nos dez anos que precedem o pedido.

outros documentos ( indicar quais) \_\_\_\_\_

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

(A assinatura deve ser reconhecida presencialmente (alínea d) do n.º 4 do art.º 18.º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 237-A/06), exceto se for feita na presença de funcionário de um dos serviços ou posto de atendimento com competência para receber o requerimento. Se o procurador for advogado ou solicitador, é suficiente para a confirmação da assinatura, a indicação do número da respetiva cédula profissional).

**Pagamento (250 €):**

- cheque n.º \_\_\_\_\_ no valor de \_\_\_\_\_ € do Banco (**cheques visados ou bancários, em Euros, de entidade com representação em Portugal**) \_\_\_\_\_ emitido à ordem do Instituto dos Registos e do Notariado, IP.
- Vale postal n.º \_\_\_\_\_ no valor de 250 €, emitido à ordem do IRN, IP e com a morada da conservatória para onde enviar ou entregar o requerimento.

**Notas:**

\* Indicar qual o documento de identificação (título ou autorização de residência, passaporte ou outro documento de identificação equivalente), bem como o número, data de emissão e entidade que o emitiu.

\* \* O interessado está dispensado de apresentar esta certidão nos termos do n.º 4 do art.º 37.º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa, devendo informar qual a Conservatória onde se encontra arquivado o seu assento de nascimento, bem como o respetivo número e ano, caso estes elementos sejam do seu conhecimento.

\*\*\* O interessado encontra-se dispensado de apresentar este certificado nos termos da alínea a) do n.º 7.º do art.º 37.º do Regulamento da Nacionalidade Portuguesa.

**APRESENTAÇÃO DO PEDIDO**

O requerimento, acompanhado dos documentos necessários, pode ser:

<b>Entregue ou enviado por correio para:</b>	<b>Entregue nas extensões da Conservatória dos Registos Centrais a funcionarem em:</b>
Conservatória dos Registos Centrais Rua Rodrigo da Fonseca, 200 1099-003 Lisboa	Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) Rua Álvaro Coutinho, 14 1150-025 Lisboa
<b>Ou</b>	Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) Rua do Pinheiro, 9 4050-484 Porto
<b>Balcões da Nacionalidade instalados nas seguintes Conservatórias do Registo Civil:</b>	Espaço de Registos de Lisboa (Areeiro)
Almada, Amadora, Aveiro, Barreiro, Braga, Coimbra, Évora, Faro, Guimarães, Lisboa, Mangualde, Ovar, Pombal, Ponta Delgada, Portalegre, Arquivo Central do Porto, Santarém, Silves, Tondela, Torres Vedras.	Espaço de Registos de Lisboa (Benfica)
	Espaço de Registos de Lisboa (Expo)
	Loja do Cidadão de Odivelas
<b>AVISO IMPORTANTE:</b> São liminarmente indeferidos os pedidos de nacionalidade que não sejam acompanhados do pagamento dos emolumentos devidos, procedendo-se à devolução de todos os documentos. Caso efetue o pagamento em cheque, o mesmo deverá ser visado ou bancário, em Euros, de entidade com representação em Portugal, à ordem do IRN, IP.	